



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 911/2025

Processo Número: **35010/2025** | Data do Protocolo: 02/09/2025 18:25:50



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320036003400380033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

Declara de utilidade pública a Associação Religiosa do Cemitério Parque da Morada da Colina, com sede em Assis.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – É declarada de utilidade pública a Associação Religiosa do Cemitério Parque da Morada da Colina, com sede em Assis.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação Religiosa do Cemitério Parque Morada da Colina é uma entidade civil fundada em 13 de março de 2009 e vinculada à Diocese de Assis/SP. Desde a sua criação, tem como finalidade social projetar, construir e administrar cemitérios e crematórios, manter a infraestrutura necessária, prestar serviços funerários em geral, oferecer serviços de cremação e sepultamentos de animais de estimação, além de desenvolver atividades religiosas, assistenciais, de beneficência e filantrópicas que reforçam sua natureza de utilidade pública. Diferentemente de empresas privadas do setor, a Associação se caracteriza por seu caráter comunitário e religioso, destinando eventuais superávits à Mitra Diocesana de Assis, o que garante a reinversão de seus recursos em favor da coletividade.

A relevância dos serviços prestados é ampla e envolve diferentes dimensões. Do ponto de vista social, a Associação assegura à população infraestrutura digna e acessível para sepultamentos e cremações, oferecendo também acolhimento espiritual e religioso às famílias enlutadas. Do ponto de vista da saúde pública, a adequada gestão dos cemitérios e crematórios é indispensável para o cumprimento das normas sanitárias e ambientais, evitando riscos e garantindo segurança na destinação dos corpos. Por fim, em sua dimensão comunitária e religiosa, a Associação reafirma o papel da Igreja no cuidado com a memória dos falecidos e no consolo dos vivos, exercendo um serviço de grande importância moral, social e espiritual.

Além disso, a manutenção de suas atividades é assegurada por receitas oriundas da cessão de jazigos, serviços funerários e crematórios, contribuições de associados e benfeitores, parcerias com órgãos públicos ou privados e doações, sempre observando sua destinação voltada à continuidade e melhoria dos serviços. Dessa forma, a Associação se consolida como entidade essencial, que alia gestão administrativa eficiente a um compromisso ético e religioso de promoção da dignidade humana, garantindo à comunidade local um serviço de qualidade, transparente e de utilidade pública.

Sala das Sessões, em

Mauro Bragato - PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350033003300300034003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauro Bragato** em 02/09/2025 18:06

Checksum: **B73D292DAC37BBEED3F2A7762708FEE8B0AF2B7A108BD10559D8D7295186BDD2**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003300300034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.